

## INDICAÇÃO

INDICA A NECESSIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVA CUIABÁ – COHAB NOVA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e lideranças comunitárias da região, que utilizam o Centro Comunitário como ponto de referência para atividades sociais, educativas, culturais e de lazer. O local, no entanto, encontra-se em condições precárias, com estrutura física deteriorada, instalações inadequadas e falta de espaços apropriados para atender a demanda crescente da comunidade.

A reforma é necessária para corrigir problemas como infiltrações, rachaduras, instalações elétricas e hidráulicas danificadas, além de melhorar a acessibilidade, segurança e conforto do ambiente. Já a ampliação é fundamental para que o espaço possa acomodar um número maior de usuários e sediar diversas atividades comunitárias, como cursos profissionalizantes, oficinas, reuniões, ações de assistência social, eventos culturais, entre outros.

Investir na recuperação e expansão do Centro Comunitário é valorizar o papel das comunidades organizadas, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo cidadania, inclusão e desenvolvimento local. Trata-se de um pedido legítimo da população da Cohab Nova, que há anos aguarda por essa melhoria.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja atendida com a devida urgência.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de julho de 2025.

**Alex Rodrigues - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

